



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020**

Aos quatro (04) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), às 9h, na sala de licitações do Paço Municipal, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS, e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 690/2020, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 16/2020, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 09185.764000/1180-06, 09185.764000/1180-08 E 09185.764000/1180-14 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2015, página 214, de 22/05/2020, bem como no Diário Oficial da União, Seção nº 03, Edição 97, página 191, de 22/05/2020. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 22/05/2020. O pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário 161 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 13 (treze) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP; PILATTI & ZANCANARO LTDA – ME; C E CARVALHO COMERCIAL – EPP; PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP; JHONATAN BAGATOLI – EPP; M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME; MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME; SUPERAR EIRELI – EPP; CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP; ECO – FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME; ANDREIA LORENZI – EPP e MULTIHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP. A empresa GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA enviou seus envelopes via correio, os quais foram recebidos e protocolados no Departamento de Licitações na data de 03/06/2020; Na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observado os pontos essenciais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado às cláusulas contratuais durante a prestação de serviços para o Município, em especial as cláusulas relativas ao fornecimento. Ato contínuo, o pregoeiro conferiu os documentos de credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, juntamente com os envelopes das propostas, envelopes da habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento das empresas. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram consultas no site do TCE/PR, CNJ, CEIS e SICAF das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas participantes não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. Após a análise dos documentos, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas consideradas aptas a participar do certame. As empresas J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP; PILATTI & ZANCANARO LTDA – ME; C. E. CARVALHO COMERCIAL – EPP; PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP; M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME; MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME; SUPERAR EIRELI – EPP; CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP; SEVEN COMÉRCIO DE



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME; ANDREIA LORENZI – EPP; GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA; MULTIHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, comprovaram sua condição de microempresa e empresa de pequeno porte e obterão direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento, documentos de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, foram abertos os envelope “1” contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com as análises da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou que as empresas apresentaram suas propostas conforme exigências editalícias e tiveram suas propostas classificadas; Superada a fase de classificação de propostas, o Pregoeiro procedeu à classificação das propostas para a fase de lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, o pregoeiro abriu a fase de lances e negociação onde os representantes das empresas classificadas efetuaram lances e negociações nos preços apresentados nas propostas escritas. Após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados aos autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto, onde após a análise de todos os documentos das mesmas, relatou que as empresas apresentaram sua documentação conforme exige o edital e após análise do seu conteúdo, declarou habilitadas as empresas e conseqüentemente vencedoras do certame, adjudicando os respectivos itens as mesmas. A empresa PILATTI & ZANCANARO LTDA – ME apresentou a certidão municipal na condição positiva, onde ao ser advertido pelo Pregoeiro o representante da empresa solicitou o benefício da habilitação tardia e requereu verbalmente o prazo de 5 dias para a apresentação da certidão regular, o que foi acatado pelo Pregoeiro. Desta feita, o Pregoeiro habilitou “*sob júdice*”, sob pena de inabilitação. O pregoeiro intimou as empresas de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, sob pena de não contratação e execução do objeto e sobre os direitos recursais, onde os representantes declararam estar cientes de todas as suas obrigações. Não houveram recursos por parte das empresas participantes, onde todos os representantes abdicaram de seus direitos recursais, concordando com todos os atos praticados na sessão. Os representantes das empresas J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP; C. E. CARVALHO COMERCIAL – EPP; JHONATAN BAGATOLI – EPP; M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI - ME; MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME; SUPERAR EIRELI – EPP; CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP; SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME; ANDREIA LORENZI – EPP, após abdicarem de seus direitos de recurso se retiraram da sessão alegando que não tinham nenhum questionamento e que concordavam com os atos praticados pelo Pregoeiro e somente não assinariam a ata pelo motivo da distância e precisarem chegar com antecedência em seus destinos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

*Fabiano*

MÁRCIO JOSÉ CARLOS  
Pregoeiro

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**CAPITAL DO FEIJÃO**

*Fabiane D. Zancanaro*  
FABIANE DELABETA ZANCANARO

Equipe de Apoio

*Vanessa M. A. Oennig*  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Equipe de Apoio

ECO – FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ALISSON MAURO ASSI DA SILVA – Representante

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS – Representante

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ARY LEONARDO CRUZ DE OLIVEIRA – Representante

PILATTI & ZANCANARO LTDA – ME  
PAULO ANDERSON PILATTI – Representante